



Processo nº 2694-11.00/14-0

Parecer nº 250/2014 CEC/RS

O

projeto "BOM NATAL – 4ª Edição" é aprovado.

1 – O projeto "**BOM NATAL 2014 – 4ª Edição**" ocorrerá em Bom Princípio, entre os dias 13 e 19 de dezembro de 2014, e pretende oferecer gratuitamente à comunidade o Espetáculo de Natal "O Presépio Mágico", envolvendo todos os grupos culturais do município: Coral Masculino e Feminino e Coral das Meninas Cantoras, grupo de Danças Folclóricas Alemãs e Gauchescas, oficinas de teatro e a Orquestra Municipal de Sopros. Essa ação cultural será ampliada com a apresentação da música instrumental gaúcha com Renato Borguetti e Banda. A ação é inédita na região que é fortemente marcada pela cultura germânica, gerando um diálogo profícuo entre a música instrumental gaúcha e os referenciais culturais locais da etnia alemã, promovendo a coexistência de diferentes etnias e culturas. Devido a forte religiosidade do local, todas as atividades culturais ocorrem após a missa. O evento ocorrerá na Igreja Nossa Senhora da Purificação, patrimônio tombado pelo município por suas características arquitetônicas e elementos artísticos expressos nas ricas pinturas murais do século XIX.

O Presépio Mágico é um espetáculo de fé composto por ingredientes artísticos, que conta a História do Natal, reforçando o espírito comunitário, a integração sócio-cultural, estimulando as artes integradas no município e acima de tudo proporcionando momentos de reflexão. Enfim, este projeto é o resultado do trabalho cooperativo e do envolvimento de cada um dos integrantes dos grupos culturais acima elencados, que durante todo o ano se preparam tecnicamente e emocionalmente para devolver à comunidade um espetáculo rico em elementos culturais da tradição alemã, mas também toda a emoção do espírito natalino.

Para isto, procura-se obter o apoio da Lei de Incentivo à Cultura, pois somente com ela conseguiremos oferecer atrações culturais à população e valorizar financeiramente os grupos locais que são profissionais em seus segmentos.

As metas do projeto são:

- 01 Espetáculo Natalino: O PRESÉPIO MÁGICO com a participação de grupos locais Espetáculo;
- 01 Missa de Natal;
- 01 Concerto de Natal com participação de grupos locais;
- 01 Apresentação Musical de Renato Borghetti;
- 08 Apresentações de Corais(masculino, feminino e infantil)
- 02 Apresentações de Música Instrumental;
- 01 Apresentação de Teatro;
- 10 Oficinas e encontros de preparação com Diretor Fernando Tepasse;
- 04 Apresentações de Grupos de danças (clássica, folclóricas e gauchescas).

O público previsto é de 20.000 pessoas, o acesso é gratuito.

O valor total do projeto é de R\$ 108.960,00, sendo R\$ 11.060,00 (10,15%) proveniente da Prefeitura Municipal de Bom Princípio e o restante solicitado ao Sistema Pró-Cultura RS.

É o relatório.

2 – O projeto "**BOM NATAL – 4ª Edição**" é promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sob CEPC: 374. É do segmento de Artes Integradas. Oferece documentação bem apresentada e de acordo com as solicitações exigidas pelo sistema. Apresenta programação envolvendo seis dias de atividades intensas e gratuitas, que beneficiam a comunidade e resgatam memórias e promovendo a troca de conhecimentos. As ações são propostas no período de 07 a 19 de dezembro de 2014. O evento envolve os segmentos da dança, teatro e da música (coros, orquestra e show de Renato Borguetti e Banda), além de promover oficinas teatrais de preparação para o espetáculo O PRESEPIO MÁGICO.

O projeto tem mérito cultural, busca as manifestações artísticas de grupos culturais locais universalizando o acesso da população local à fruição e à produção cultural, estimulando a formação de plateia e desenvolvendo a apreciação artística. É um investimento na cultura local e regional fortalecendo a economia da cultura, merecendo os recursos solicitados ao Sistema Pró-cultura.

3. Em conclusão o projeto "**BOM NATAL – 4ª Edição**" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos fiscais no valor de até **R\$ 97.900,00** (noventa e sete mil e novecentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

Maria Eunice Azambuja de Araujo

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS